

BOLSISTA EM PROJETO DE PESQUISA – Convênio 189/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E
ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA
FORMA ABAIXO.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado (máximo duas páginas), diploma de pós-graduação e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 30 horas, para o endereço: luciano@ufla.br, entre os dias 05/10/2020 a 08/10/2020. Assunto: Candidato Bolsa Pós-Doc / nome.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador Prof. Luciano Paiva excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: (1) uma para Bolsista de Pós-Doc alocado em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) Planejamento e execução de atividades laboratoriais; c) Redação de documentos, artigos científicos e notas técnicas, quando necessário; d) Elaboração de relatórios de atividades realizadas mensalmente e trabalhos técnicos; e) Apoio as atividades solicitadas pela Coordenação do projeto.

2.3. Serão aceitos currículos de profissionais que já concluíram o doutorado. Os candidatos deverão ter conhecimentos básicos e habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows.

2.4. São requisitos desejáveis: a) Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa e inglesa, conforme norma culta e regras acadêmicas; b) conhecimento das técnicas relacionadas a edição Genômica e a embriogênese somática.

2.5. As bolsas serão de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais;

2.6 A previsão da contratação é em outubro/2020 por 12 meses. A renovação ficará condicionada a necessidade e avaliação pelo Coordenador.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular e entrevista técnica;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo e diploma de doutorado. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.

3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente por Skype, Hangouts ou outra plataforma similar, a serem agendadas com o Coordenador do projeto. O link da plataforma escolhida será disponibilizada ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia **09/10/2020**;

3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.

3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador do Projeto intitulado "Embriogenese somática em Eucaliptos" – Convênio 189/2018.

4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 30 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 05 de outubro 2020



Luciano Vilela de Paiva
Coordenador do Projeto